



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO
101/2022.**

2022 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO

Altera o artigo 19º do Projeto de Lei 101/2022, de autoria do Poder Executivo que passará a viger com a seguinte redação:

Art. 19. O Prefeito Municipal constituirá, anualmente, uma Comissão de Recadastramento e Avaliação de Imóveis - COMARI, presidida pelo Subsecretário de Receita e Administração Tributária, composta por até 09 (nove) integrantes, sendo um presidente e oito membros, funcionários efetivos ou não do Poder Público Municipal, com a finalidade principal de revisar a Planta Genérica de Valores Imobiliários - PGV, e atualizar as Tabelas de Preços constantes do Anexo Único desta Lei.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade equalizar o número de membros da comissão para ser um número que não tenha empate, pois o antigo número de membros poderia dar empate na votação e o processo não poderia ser decidido, sendo que a comissão é deliberativa.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania